ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 572 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 741 /2017

EM 5/1/2017

Of 226

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9701
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737 A
REJEITADO EM / /2017	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça a colocação de uma lombada na Rua Dom Bosco, principalmente no trecho compreendido entre a Rua Antônio Ribeiro Cardoso e Rua das Missões.(Reiterando a Indicação 565/2016 protocolado sob nº 723 no dia 08/01/2016).**

Of. 210/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2790
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/281

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0226 /17, Ind572 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingues Pereira Souza, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, faça a colocação de uma lombada na Rua Dom Bosco, principalmente no trecho compreendido entre a Rua Antônio Ribeiro Cardoso e Rua das Missões, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a colocação de "lombada" na via é vetado pelo artigo. 94 do CCB.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!